



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 7 de abril de 2017 - Ano VIII - n.º 533

***Prefeito concede
aumento de 7,75%
aos servidores
públicos municipais***



***Prefeito entrega
veículo novo as
Vigilâncias Sanitária
e Epidemiológica***



**Participe da
Campanha
do Lacre de
Latinhas**



***Prefeito
assina
convênio
do DADE de
cerca de 3
milhões***



***Confira a programação de
eventos para os feriados da
Semana Santa e Tiradentes***

IPTU 2017

***Pagamento parcelado 5% de desconto
Contribuinte, caso você não tenha recebido o seu carnê, por gentileza,
imprima a 2ª via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br
no link:- CIDADAO ON LINE.***

COMUNICADO FEBRE AMARELA

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a partir de 03 de abril de 2017 a vacina contra Febre Amarela será oferecida com agendamento prévio, mediante contato telefônico para posterior vacinação, não havendo a necessidade de se deslocar até a sala de vacina antes da imunização.

Na necessidade de outros esclarecimentos e para o agendamento, o contato deverá ser feito no Setor de Imunização pelo fone (19) 3842-2622.

No dia da vacinação (pré-agendada), os munícipes deverão comparecer na Unidade de Saúde Drº Firmino Herminio Cavenaghi, localizado na Rua Dr. Firmino Herminio Cavenaghi, s/n, Centro, no horário agendado, sendo neces-

sária a apresentação de comprovante de residência, documento com foto e cartão SUS.

Novos números de telefones estão disponibilizados para facilitar o agendamento da vacinação contra a Febre Amarela. Seguem abaixo:

Moradores do Alto das Palmeiras- fone: 3842-2339

Moradores da Vila Dirce - fone: 3892-5591

Moradores do São Luiz- fone: 3842-2337

Moradores do Centro e demais localidades/ Unidade Firmino - fone: 3842-2622

Qualquer dificuldade agendar também pelo número 3892-8411.

A Divisão de Cultura disponibiliza uma nova proposta de espaço cultural para Serra Negra e seus munícipes



A Estação Cultural. Que oferece, entre outros serviços: Atendimento ao artesão através da Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades (SUTACO), exposição dos trabalhos dos artesãos da cidade, distribuição gratuita de livros incenti-

vando e fomentando a leitura, e informação dos eventos culturais promovidos pela Divisão de Cultura. Venha conhecer nosso espaço.

Maiores informações pelo telefone 19-3892-4937 (Divisão de Cultura).



Secretaria de Turismo lança ficha de cadastro para artistas

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Turismo lança a partir do dia 10 de abril, a ficha de cadastro para artistas de diversas áreas como música, artes visuais, artes cênicas e dança.

Segundo a secretária de Turismo, “o objetivo é ter posse de cadastros para que esses artistas consigam se profissionalizarem e participarem dos eventos locais”, disse.

O cadastro ficará disponível até dia 12 de maio e deve ser feito pessoalmente na Secretaria de Turismo, localizada no Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, s/n, Centro. De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Os interessados devem estar munidos de CNPJ, nomes dos integrantes e documento de identidade, release (texto com informações e fotos) e DVD.

Aulas de Dança

Todas as sextas feiras, das 18h às 22h no mercado cultural acontecem as aulas de Dança Urbana Hip-Hop/Ritmos para crianças, adolescentes e adultos.

Ainda temos vagas, venham participar com a gente!

Lembrando que todos as oficinas culturais são gratuitas

Informações: 19-3892-4937 (Diretoria de Cultura)

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patrícia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.170,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE. DATA: 25/04/2017 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO. DATA: 26/04/2017 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site WWW.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 07 de Abril de 2017. Dr SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N. 11/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – RCX ENGENHARIA LTDA ME

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFICA.

VALOR: R\$ 40.000,00

DATA: 03/04/2017

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ASUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO CENTRO DE LAZER E EXPOSIÇÕES DA ROTA TURISTICA DO BAIRRO DO BARRO-CÃO, NESTE MUNICIPIO.

PRAZO: R\$ 30 DIAS

DATA: 29/03/2017

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 05/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ASUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA AREA DE LAZER DO LOTEAMENTO NOVA SERRA NEGRA.

PRAZO: R\$ 30 DIAS

DATA: 29/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ZUANAZZI & MARCHI LTDA ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA, AGUA RAZ, MASSA PLASTICA E THINNER.

VALOR: R\$ 5.765,00

DATA: 20/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO – AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA, AGUA RAZ, MASSA PLASTICA E THINNER.

VALOR: R\$ 33.774,20

DATA: 20/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, OVOS E PÓ DE CAFÉ PARA MERENDA ESCOLAR.

VALOR: R\$ 12.000,00

DATA: 24/02/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, OVOS E PÓ DE CAFÉ PARA MERENDA ESCOLAR.

VALOR: R\$ 63.290,00

DATA: 24/02/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

OBJETO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS PARA O PROJETO CASA DIA.

VALOR: R\$ 17.471,50

DATA: 27/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

OBJETO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS PARA O PROJETO CASA DIA.

VALOR: R\$ 13.248,50

DATA: 27/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO – AQUISIÇÃO DE REFRATOR DE GREENS E TONOMETRO.

VALOR: R\$ 35.350,00

DATA: 17/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2017
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVI-
 ÇOS EIRELI EPP
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE NOBREAK.
 VALOR: R\$ 4.750,00
 DATA: 21/03/2017

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº01/2017 – SERVIÇOS DE PRO-
 TEÇÃO BÁSICA SOCIAL

Dispõe sobre o chamamento público visando a seleção de propostas de projetos socioassistenciais de organizações da sociedade civil para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução de serviços de proteção social básica no Município da Serra Negra para o período de 2017, com recursos do orçamento do Município e fundos municipais de assistência social e define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de gestora da Política de Assistência Social do Município de Serra Negra SP em conjunto com a Comissão de Seleção (Decreto Municipal nº 5.607 de 7 março de 2017), e

CONSIDERANDO as Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei federal 8.742 de 07 de setembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a NOB/RH-2009, Resolução CNAS nº 109/2009 – que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações e Resolução CNAS nº33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS de 2012;

CONSIDERANDO que as parecerias objeto do presente Edital serão formalizadas sob a égide da Lei Federal nº 13.019 de 21 de julho de 2014, atualizada pela Lei Federal 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e/ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, fomento, acordos de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 em seu artigo 6º Parágrafo 1º prevê que as ações ofertadas no âmbito do SUAS têm por objetivos a proteção à família, a maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e como base de organização, a matricialidade sociofamiliar e o território, os serviços previstos no presente Edital estão organizados conforme delimitação territorial construída em consonância com as Metas (individuais e suas famílias) já em atendimento e/ou identificadas até a presente data;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº01 de 21 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do SUAS, pactua os critérios de partilha do Cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário

e, da outras providências; e

CONSIDERANDO as determinações das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente seu Título III, Capítulo 1, Seção IV, que trata dos Termos de Colaboração e Fomento na área municipal, RESOLVE:

Artigo 1º Tornar público o presente EDITAL para apresentação de propostas e seleção de Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de atendimento, para a execução, em regime de mútua cooperação de serviços de proteção social básica, nele compreendidos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e proteção social de alta complexidade para a 3ª. Idade no Município de Serra Negra, com recursos do orçamento municipal e Fundos Municipais da Assistência Social, Idoso e Crianças e Adolescentes a serem formalizados através de TERMO DE COLABORAÇÃO.

Parágrafo único: Para fins deste edital entende-se por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de atendimento aquelas de natureza privada sem fins econômicos que, de forma continuada, permanente e planejada, prestem serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios socioassistenciais dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, nos termos do artigo 3º Parágrafo 1º da Lei Federal 8.742/93 alterada pela Lei Federal nº 12.435/11.

Artigo 2º. Considerando as demandas em atendimento ou identificadas até a presente data, são objetos desse Edital os seguintes grupos:

Proteção Social Básica – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos comunitários para crianças e adolescente; e

Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento e abrigo permanente para pessoas idosas.

Parágrafo único: Os valores à serem destinados são os seguintes: R\$ 76.000,00.(Setenta e Seis Mil Reais) para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos comunitários para crianças e adolescente e R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) Serviço de acolhimento e abrigo permanente para pessoas idosas. (Decreto Municipal nº 4.615, de 28 de Março de 2017).

Artigo 3º. Para poder celebrar as parcerias previstas neste Edital, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) deverão ser regidas por estatutos cujas normas disponham, expressamente, sobre:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (cópia do Estatuto Social);

II - a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; e

III - a previsão em Estatuto Social de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Edital e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Artigo 4º. As Organizações da Sociedade Civil (OSC) candidatas deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - prova da propriedade ou aluguel do imóvel dentro do prazo de execução do plano apresentado;

II- certidões de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

III - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;

IV - documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da entidade, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização do objeto pactuado;

V- cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

VI - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

VII- declaração que a entidade não teve as suas contas rejeitadas e/ou irregulares pela administração pública e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos últimos 5 anos;

VIII- comprovação de registro no Conselho Municipal de Assistência Social;

IX - identificação da conta bancária específica para as respectivas transferência/movimentações de valores;

X - declaração de inexistência de funcionários públicos em seus quadros administrativos, conselhos e direção da entidade.

Parágrafo único: A Organização da Sociedade Civil (OSC) candidata deverá possuir no mínimo um (3) ano de inscrição no CNPJ e mais de um (1) ano de atuação no município.

Artigo 5º. As OSCs candidatas deverão apresentar, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação deste Edital, o PLANO DE TRABALHO indicando:

Identificação da organização social;

Diagnóstico da realidade onde estão inseridos os beneficiários (público-alvo e abrangência territorial) do Plano de Trabalho;

Descrição das atividades e metas (número de beneficiários) do Plano de Trabalho;

Descrição da infraestrutura à ser utilizada para a execução das atividades;

A forma de execução das atividades à serem cumpridas (metodologias);

Plano ou cronograma de aplicação financeira dos recursos; Metodologia de acompanhamento, avaliação da execução das metas, bem como das atividades previstas (Indicadores);

Recursos humanos envolvidos; e

Responsável técnico e de gestão.

Artigo 6º. As OSCs candidatas deverão apresentar os documentos da seguinte forma:

Ofício endereçado à presidência da Comissão de Seleção de projetos socioassistenciais solicitando participar do referido Edital acompanhado de:

Documentação da organização social previsto no Artigo 4º deste Edital; e

Plano de Trabalho previsto no Artigo 5º deste Edital.

Artigo 7º A Comissão de Seleção terá até trinta (30) dias corridos para analisar os documentos, emitir laudo avaliativo sobre a documentação e Plano de Trabalho divulgando os resultados em Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A Comissão de Seleção, a seu critério, poderá convocar as entidades (OSCs), no respectivo período de avaliação, para esclarecimentos quanto ao Plano de Trabalho, bem como as documentações comprobatórias de referência.

Artigo 8º As Organizações participantes deste Edital poderão interpor recursos ao resultado das avaliações dos documentos e Plano de Trabalho, endereçando suas razões de inconformidades à Comissão de Seleção de Projetos Socioassistenciais através de documento subscrito pelo seu representante legal ao ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Serra Negra em três (3) dias úteis contados da publicação no Diário Oficial do Município. Devendo a Co-

missão avaliar e emitir o resultado em cinco (5) dias úteis em Diário Oficial do Município.

Artigo 9º O Termo de Colaboração a ser celebrado será formalizado observando as cláusulas essenciais do Artigo 42 da Lei Federal 13.019/2014 e atualizada pela Lei Federal 13.204/2015.

Artigo 10º Os serviços socioassistenciais que compuserem os Termos de Colaboração serão objetos de gestão operacional de caráter público, devendo sua execução ser acompanhada por uma Comissão de Monitoramento e Avaliação sob a responsabilidade da administração pública municipal. Parágrafo único: As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem a verificação:

Número de atendimentos/beneficiários correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

Da permanência da equipe técnica de referência durante toda a vigência deste Termo; e

Das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentada.

Artigo 11º As parcerias à serem celebradas em virtude da seleção de propostas deste Edital para execução de serviços socioassistenciais deste Município terão vigência máxima de oito (8) meses - de maio até dezembro de 2017.

Artigo 12º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Brandini Pachioni Siloto

Presidente da Comissão de Seleção de Projetos Socioassistenciais 2017

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra SP



Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município. ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail logitapira@rce-engenharia.com

Prefeito assina convênio do DADE de cerca de 3 milhões

O Prefeito Municipal de Serra Negra e seu Vice receberam no último sábado, 01 de abril, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, Laércio Benko, por intermédio do Deputado Estadual, Edmir Chedid (DEM).

No encontro foi assinado o convênio de quase 3 milhões de reais, recurso liberado pela Secretaria de Turismo do Estado através do DADE (Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias).

Segundo o secretário, Laércio Benko, Serra Negra é uma cidade de Referência Estadual para o turismo. “É um prazer estar aqui, sair do gabinete e visitar uma cidade que é exemplo de turismo e muito bem cuidada pelo Deputado Estadual, Edmir Chedid. Serra Negra merece esse recurso”, afirmou.

De acordo com o Prefeito, este recurso é de grande valia para o momento econômico que o país está passando. “Fomentar o turismo interno gera emprego

e maior rentabilidade financeira para diversos empresários e comércios. Nós, como Estância Turística, devemos olhar para a cidade projetando novas ideias e novos investimentos”, ressaltou. O Chefe do Executivo agradeceu



ainda a presença do secretário Laércio Benko e o Deputado Estadual, Edmir Chedid (DEM), por ser “embaixador” do turismo em Serra Negra.

Estiveram presentes também os secretários municipais de Serra Negra, Chefe de Gabinete, a primeira-dama, vereadores, assessores parlamentares, assessores de imprensa e jornalistas da região.

“NOTIFICAÇÃO”

Ilmo. Sr. Luiz Carlos B. Bernardino

Fica V.S^a. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 24, de Quadra C, do Loteamento “Jardim Gustavo”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.02.025.0229.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,65 por metro quadrado;

Transporte e carga: R\$ 18,75 por metro cúbico;

Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 27 de março de 2017.

Agente de Fiscalização de Posturas
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -

“NOTIFICAÇÃO”

Ilmo. Sr. Heldeweiss Cezario Mendes

Fica V.S^a. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza dos imóveis sob Lotes nº 9 e 13, da Quadra 14, do Loteamento “Estância Suíça”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.04.008.0506.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,65 por metro quadrado;

Transporte e carga: R\$ 18,75 por metro cúbico;

Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 27 de março de 2017.

Agente de Fiscalização de Posturas
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -

“NOTIFICAÇÃO”

Ilmo. Sr. Paulo Benedito Venturini

Fica V.S^a. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 300, do Loteamento “Parque Fonte São Luiz”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.02.038.0461.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,65 por metro quadrado;

Transporte e carga: R\$ 18,75 por metro cúbico;

Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 27 de março de 2017.

Agente de Fiscalização de Posturas
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, às 19h47min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 08ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlando, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 07ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 20 de março de 2017. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 188/2017, em resposta ao requerimento nº 150/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 190/2017, em resposta ao requerimento nº 148/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 198/2017, em resposta ao requerimento nº 146/2017, de autoria do vereador

Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 197/2017, em resposta ao requerimento nº 159/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 199/2017, em resposta ao requerimento nº 175/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 201/2017, em resposta ao requerimento nº 176/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício RGDS4 – 08/17 da SABESP – Setor de Serra Negra/SP, em resposta ao requerimento nº 160/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício DR.1 nº 0119 de 13/03/2017, do DER – Departamento de Estradas de Rodagem – Divisão Regional de Campinas, em resposta ao ofício nº 036/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que o acesso aberto no KM 147, ao lado direito da Rodovia SP-360, contraria as Normas de Segurança do DER. Além disso, existe acesso com segurança pela rotatória existente no local. Portanto, a vedação com defensas será mantida. - Ofício da Empresa RENASCER Construções Elétricas EIRELI, em resposta à indicação nº 125/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. - Ofício RGDS4 – 11/17 da SABESP – Setor de Serra Negra/SP, em resposta à indicação nº 238/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício RGDS4 – 15/17 da SABESP – Setor de Serra Negra/SP, em resposta ao requerimento nº 20/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício RGDS4 – 16/17 da SABESP – Setor de Serra Negra/SP, em resposta ao requerimento nº 16/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício RGDS4 – 14/17 da SABESP – Setor de Serra Negra/SP, em resposta a requerimento nº 129/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Rober-

to Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti e Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício da Associação Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta ao requerimento de informações nº 173/2017, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti e Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício da Associação Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, encaminhando os dados da Prestação de Contas parcial, remetida à Prefeitura Municipal de Serra Negra, nos termos do convênio público, referentes aos meses de janeiro/2017 e fevereiro/2017. Informa também, que nos próximos meses será mensalmente encaminhadas cópias das prestações de contas à Câmara Municipal de Serra Negra. - E-mail da Câmara Municipal de Águas de Lindóia/SP, convidando para a palestra com o tema “A verdade sobre a reforma da Previdência Social”, a realizar-se no dia 29 de março de 2017, às 19h30min na Câmara Municipal de Águas de Lindóia. - Correspondências recebidas no período de 21 a 27 de março de 2017, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: - Telegrama do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido(s) no mês de março de 2017, referentes ao(s) seguinte(s) Programa(s): Alimentação Escolar – Ensino Médio - R\$ 5.115,20; Alimentação Escolar – EJA - R\$ 838,40; Alimentação Escolar – AEE - R\$ 805,60; PNATE - R\$ 6.728,85. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MU-

NICIPAL: - Mensagem nº 011/2017, encaminhando o projeto de lei complementar nº 02/2017, que dispõe sobre autorização para firmar acordo coletivo com o Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e Região – SINDIÇU, visando a concessão de revisão geral anual de salários no percentual de 7,75% e outros benefícios aos funcionários ocupantes do quadro de pessoal da Municipalidade. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Solicitação dos vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Ricardo Favero Fioravanti, requerendo a “RETI-RADA” do projeto de lei nº 014/2017, nos termos do artigo 171, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra. Este pedido foi deferido, com o consequente arquivamento dos autos nº 023/2017-CMSN. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: - Projeto de Resolução nº 02/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que dá nova redação ao artigo 3º, da Resolução nº 278, de 15 de agosto de 2001, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento. - Projeto de Resolução nº 03/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, nos termos do artigo 37, inciso dez, da Constituição Federal. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 297/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., considerando que a Avenida Ariovaldo Viana, situada no

município de Serra Negra/SP faz parte da Rodovia SP-360, sob a jurisdição do DER, que liga os municípios de Serra Negra / Amparo; considerando que recentemente foram realizadas pelo DER obras na Avenida Ariovaldo Viana, inclusive com a construção de rotatórias; considerando que na Avenida Ariovaldo Viana há centenas de pedestres e ciclistas que transitam diariamente pelo local, que é muito movimentado; considerando que o DER não previu em seus projetos de obras para ser deixado e respeitado espaço suficiente para a passagem de pedestres e de ciclistas nas rotatórias recentemente construídas na Avenida Ariovaldo Viana, conforme fotos em anexo; considerando que o referido trecho está muito perigoso em virtude de não haver espaço suficiente para a passagem de pedestres e de ciclistas na Avenida Ariovaldo Viana, de modo que há casos em que é necessário as pessoas transitarem pela Rodovia, em locais destinados a passagem dos veículos; considerando as várias reclamações de munícipes sobre a falta de segurança e de estrutura para os pedestres que transitam pela Avenida Ariovaldo Viana; considerando, por fim, que deve ser dada uma solução plausível e eficaz para o presente caso, no sentido de ser aumentada a segurança dos transeuntes da Avenida Ariovaldo Viana. Desta forma, solicito para que sejam analisadas as possibilidades de ser aberto espaço suficiente e seguro, de acordo com as normas técnicas, para a passagem de pedestres e ciclistas em ambas as laterais das rotatórias recentemente construídas pelo DER na Avenida Ariovaldo Viana, Serra Negra/SP, com toda a infraestrutura necessária, nos locais onde tal procedimento seja possível, ou sejam instalados, em caráter subsidiário, guardrails para proteger os transeuntes, vez que no local há sério risco de ocorrer graves atropelamentos e acidentes. Indicação nº 298/2017, de autoria do vereador

Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada as obras de pavimentação asfáltica no trecho faltante (de aproximadamente 50 metros) da Rua Sebastião Pereira Dias, situada no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que o referido trecho está intransitável. Indicação nº 299/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos ou realizado o recape asfáltico no trecho que já é pavimentado da Rua Sebastião Pereira Dias, situada no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que no trecho há enormes buracos. Indicação nº 300/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser trocada a tampa da boca de lobo que está toda quebrada, podendo gerar sérios acidentes, na Rua Sebastião Pereira Dias, situada no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação nº 301/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas grades nas bocas dos bueiros existentes na Rua Sebastião Pereira Dias, situada no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que as folhas e sujeiras estão entupindo os bueiros naquele local. Indicação nº 302/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa RCE, para que providencie a troca das lâmpadas (pelo menos duas) que estão queimadas ou faltando na

Rua Sebastião Pereira Dias, situada no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação nº 303/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos ou realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Lauro Saragiotto, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, vez que a referida via pública está em estado crítico. Indicação nº 304/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato em ambos os lados da Rua Lauro Saragiotto, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP. Indicação nº 305/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocada uma tampa de cimento no bueiro existente na Rua Lauro Saragiotto, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, vez que no local há somente uma grade, gerando insegurança aos pedestres que transitam pelo local. Indicação nº 306/2017, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos no início da Rua Joana Franco da Silveira (próximo à Rotatória / Rodovia SP-360), Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, onde há enormes buracos. Indicação nº 307/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato da pracinha situada na Praça Po-

liesportiva Fioravante Bertolini, situada no Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP. Indicação nº 308/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza toda a manutenção necessária, inclusive nos brinquedos e bancos, da Praça Poliesportiva Fioravante Bertolini, situada no Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP. Indicação nº 309/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de tapar o enorme buraco existente na Rua Antonio Pedro Fioravante, Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP. Indicação nº 310/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada, em caráter de urgência, a manutenção nos bancos existentes em toda a extensão da Rua Coronel Pedro Penteado, vez que muitos bancos estão quebrados, com madeiras faltantes, pregos aparentes (gerando o risco de ferimentos), sem pintura e muito feios, não podendo permanecer desta forma precária, passando aos nossos turistas a imagem de desleixo por parte da administração pública do município, vez tratar-se da principal e mais movimentada rua do nosso município, onde se encontram a maioria das lojas e pontos comerciais. Indicação nº 311/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada dedetização em todos os Bairros do Município de Serra Negra, considerando o aumento do número de mosquitos. Indicação nº

312/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, ou seja, Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de serem feitas todas as demarcações de solo/trânsito necessária na Rua Padre João Batista Lavello, principalmente pintando as demarcações/espacos de vagas para estacionamento dos veículos/automóveis, vez que os veículos estão sendo estacionados de qualquer forma, utilizando-se de forma desnecessária, a vaga onde caberiam dois veículos. Indicação n.º 313/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construída uma lombada na altura do número 300 da Avenida Castelo Branco, Centro, Serra Negra, vez que muitos motoristas, principalmente motociclistas, estão trafegando no local em altíssima velocidade, o que pode gerar graves acidentes e atropelamentos, considerando que a Avenida Castelo Branco é muito movimentada - em virtude de ser um dos trajetos para 02 (duas) importantes escolas do município -, além de no local haver uma curva acentuada e ser um trecho de declive, onde os motoristas abusam da velocidade. Indicação n.º 314/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza e corte do mato na Praça Romualdo Cagnoni, situada na Avenida Castelo Branco, Serra Negra/SP. Indicação n.º 315/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Empresa Renascer, para que sejam adotados os procedimentos necessários para arrumar a fiação e a troca das

inúmeras lâmpadas que estão queimadas na Praça Romualdo Cagnoni, situada na Avenida Castelo Branco, Serra Negra/SP. Indicação n.º 316/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, ou seja, o Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de serem feitas todas as demarcações de solo e a fixação das placas necessárias - inclusive informando a velocidade máxima permitida -, em ambos os lados da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, principalmente nas proximidades da Capela de São Francisco, local em que, aliás, estão ocorrendo acidentes envolvendo veículos automotores. Indicação n.º 317/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza do riacho e do mato existente no fundo do CDHU da Rua Antonio Spinhardi, ao lado do Recinto Casco de Ouro. Indicação n.º 318/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora e cascalhar todas as ruas de terra do Bairro da Serra e da Ramalhada. Indicação n.º 319/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua nas prioridades de infraestrutura e urbanismo do nosso município, a construção de um parquinho no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que as crianças que residem naquele populoso bairro não possuem opção para se divertirem em um local público. Indicação n.º 320/2017, de autoria do vereador Renato

Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas placas de indicação, bem como sejam devidamente pintadas as lombadas do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP vez que a falta de sinalização adequada tem causado muitos prejuízos aos moradores, inclusive com danos em seus veículos. Indicação n.º 321/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que determine ao setor competente, no sentido de serem desentupidas, desobstruídas e realizada toda manutenção necessária nas caixas de escoamento das águas pluviais existentes nos dois lados da Rodovia SP-360 - Rodovia Engenheiro Constancio Cintra, entre os municípios de Serra Negra/Lindóia, principalmente no trecho entre a Rotatória Nabi Abi Chedid (acesso para o Hotel Fazenda Vale do Sol) até o Km 156 (nas proximidades da entrada para o Hotel Flamingos) - Serra Negra/SP, vez que as caixas para escoamento das águas estão sem a devida manutenção e cheias de folhas e sujeiras, fazendo com que as águas pluviais escurram pelo leito carroçável da Rodovia SP-360, gerando o grave risco de ocorrerem acidentes devido à aquaplanagem, as águas pluviais não estão escoando pelo local correto - podendo gerar prejuízos em várias propriedades privadas, além da massa asfáltica estar sendo aos poucos levada pelas águas pluviais, fazendo com que muito em breve surjam buracos no leito carroçável da Rodovia SP-360. Indicação n.º 322/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir uma escada de acesso com guarda corpo entre a Rua Ver. Marcos Ducces-

chi e Rua Reinaldo Polidoro, a fim de facilitar e agilizar o acesso à EMEB "Rosalba Perondini Salomão", localizada no Loteamento Alto das Palmeiras. Justificativa: Tanto as crianças quanto as mães que as acompanham para a referida escola advindo das ruas mais altas do bairro, necessitam dar a volta até a rua Cel. Henrique Nogueira, tornando o acesso à Escola, mais longo, íngreme e sem segurança nenhuma, uma vez que a rua não possui passeio e muito menos grade de segurança (guarda corpo), o que as obriga a andar pelo meio da rua até seu destino. Por se tratar de um bairro populoso e com grande tráfego em descida, torna o percurso ainda mais perigoso. A presente escada, devidamente dimensionada e com guarda-corpo em ambos os lados, irá proporcionar menor traçado e maior segurança a todos os moradores do referido bairro. Indicação n.º 323/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser destacado funcionário (s) público (s) para realizar diariamente a manutenção e limpeza do Parque Fonte São Luiz. Indicação n.º 324/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser destacado vigia (s) para o Parque Fonte São Luiz, para evitar as depredações no local, durante os períodos diurno e noturno. Indicação n.º 325/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas amostras das águas das fontes existentes no Parque Fonte São Luiz, para saber se aquelas águas são potáveis e próprias para o consumo humano. Indicação n.º 326/2017, de autoria do ve-

reador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Avenida Juca Preto, próximo à entrada da Escola Estadual Maria do Carmo de Godoy Ramos. Indicação n.º 327/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, invocando a Lei Municipal n.º 2711/2002, notifique o proprietário do terreno situado na Rua Matheus Mattedi, número 240, Loteamento Vila Dirce, para que realize o corte do mato e a limpeza geral de seu terreno, vez que há muitos animais peçonhentos invadindo os imóveis vizinhos, trazendo muitas complicações. Indicação n.º 328/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem feitas 02 (duas) lombadas na Rua Benedito Costa Campos, situada no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 329/2017, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem também feitas as rampas para acesso de cadeirantes em todas as calçadas do centro do município de Serra Negra, vez que atualmente há rampas de acesso tão somente nas calçadas das ruas que integram o quadrilátero central do nosso município, sendo esta uma ação necessária para a inclusão social e para facilitar a mobilidade das pessoas cadeirantes ou com dificuldades de locomoção. Indicação n.º 330/2017, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal,

para que determine ao setor competente, no sentido de ser notificado o Condomínio Edifício Dr. Firmino Cavenaghi, para que faça as pequenas rampas onde atualmente há vários degraus na calçada, em frente ao número 28 e próximo ao número 40 da Rua Doutor Firmino Cavenaghi, centro, Serra Negra/SP, vez que muitas pessoas estão se acidentando e se machucando no local. Indicação n.º 331/2017, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser notificado o Condomínio Edifício Dr. Firmino Cavenaghi, para que faça uma rampa onde atualmente há um degrau na calçada, em frente ao número 212 da Rua José Bonifácio, Centro, Serra Negra/SP, vez que muitas pessoas estão se acidentando e se machucando no local. Indicação n.º 332/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, invocando a Lei Municipal n.º 2711/2002, notifique os proprietários dos terrenos atrás do número 526 da Rua João Batista Bueno, São Luiz, para que realizem o corte do mato, vez que estão surgindo muitos animais peçonhentos no local. Indicação n.º 333/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, principalmente no trecho um pouco antes da EMEB Professora Maria de Lourdes Pinheiro Taborda, vez que no local há enormes buracos. Indicação n.º 334/2017, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que de-

termine ao setor competente, no sentido de ser realizado o corte do mato e limpeza geral do terreno público / área verde pertencente ao município de Serra Negra, situado na Rua José Daniel Oliveira Mariano, Loteamento Residencial Serra Negra, Campo do Sete, Serra Negra/SP, vez que no local está surgindo animais peçonhentos. Indicação n.º 335/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeada toda a extensão da Rua José Pupo Nogueira, Loteamento Portal da Serra, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 336/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeada toda a extensão da Rua José Sidney Giraldo Carraro, Loteamento Portal da Serra, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 337/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa-buracos na Rua João Batista Bueno, onde encontra-se o asfalto quebrado e estão colocando entulhos para tapá-lo provisoriamente. Indicação n.º 338/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de recapear a Rua Matheus Mattedi, Loteamento Vila Dirce. Indicação n.º 339/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que indica,

na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de asfaltar a Rua Hermínio Marchi, Loteamento Recanto Querência. Indicação n.º 340/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de fazer um bueiro para escoamento de águas pluviais na Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson, Bairro dos Leais. Indicação n.º 341/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de passar máquina motoniveladora na Estrada Municipal Egisto Fruchi, Bairro das Tabaranas de Cima. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usaram da palavra os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Leandro Gianotti Pinheiro. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 226/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores competentes, informe a esta Casa de Leis se atualmente é viável e possível implantar e realizar o “Projeto Arca de Noé” ou “Projeto Sai da Rua” no município de Serra Negra/SP, que tem por finalidade e objetivo social a prestação de serviços filantrópicos, assistencial, cultural, esportivo, recreativo e educacional à

criança carente, retirando-as das ruas e proporcionando-lhes integração à sociedade, conforme projeto apresentado anexo a este requerimento. Caso seja possível e viável a implantação do “Projeto Arca de Noé”/”Projeto Sai da Rua” no Município de Serra Negra informar qual a data prevista para a sua implantação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 227/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se é atualmente viável e possível em todos os requisitos, de ser firmado convênio entre o Pronto Socorro Municipal (que funciona anexo ao Hospital Santa Rosa de Lima) com o Laboratório de Análises Clínicas que funciona também no Hospital Santa Rosa de Lima, para a realização de coleta e exames laboratoriais, vez que seria benéfico a população em geral fazer os exames quando passar pelo Pronto Socorro, ao invés de ser internado para se utilizar desta estrutura. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 233/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se a rua que tem seu início na Rua Ramiro Tafner Primo, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, é uma via pública, se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 235/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solici-

ta, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, considerando que o Poder Executivo Municipal formalizou contrato com a Empresa Metrópolis para a realização do serviço público de transporte coletivo no município de Serra Negra, e que atualmente o transporte público coletivo em nosso município vem sendo realizado com ônibus pertencentes à Empresa Fênix, solicitamos seja informado, e devidamente fundamentado, sobre a legalidade dessa terceirização, encaminhando cópia integral do referido aditamento contratual. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 236/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se atualmente há imóveis desocupados ou ociosos pertencentes à Prefeitura Municipal de Serra Negra. Em caso positivo, informar os endereços desses imóveis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 238/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita a inclusão do Projeto de Resolução n.º 03/2017, de autoria da Mesa Diretora, na ordem do dia da 8ª Sessão Ordinária de 2017, a realizar-se no dia 27 de março de 2017, para ser deliberado em discussão e votação única, haja vista a sua urgência e que o referido projeto se encontra devidamente instruído e apto para ser deliberado por esta Casa de Leis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 239/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita a inclusão do Projeto de Resolução n.º 02/2017, de autoria da Mesa Diretora, na or-

dem do dia da 8ª Sessão Ordinária de 2017, a realizar-se no dia 27 de março de 2017, para ser deliberado em discussão e votação única, haja vista a sua urgência e que o referido projeto se encontra devidamente instruído e apto para ser deliberado por esta Casa de Leis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 242/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se a Escola Agrupada do Bairro das Tabaranas de Cima é de propriedade do município ou do Estado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 228/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o jovem e atuante NETO DELLA GUARDIA, por ser um dos idealizadores do “Evento de Motos - Velocross”, que vem sendo realizado com grande sucesso no Recinto de Exposições de Serra Negra, sendo o responsável pela organização e divulgação deste evento, que conta com uma programação diversificada que vem agradando o público, de modo a ser um Evento que tem tudo para se tornar tradição em nosso Município. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência ao homenageado, extensivo a todos que direta ou indiretamente contribuem com a realização deste evento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 229/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para

com o “KOMBAT MOTOCLUBE”, pela realização e organização do encontro de motos realizado em Serra Negra/SP, no Hotel Fazenda Flamingos, que foi um evento bem organizado e que possibilitou o encontro e a confraternização de várias pessoas e grupos, cujo evento foi muito elogiado. Parabéns pela realização do evento! Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência aos integrantes do Kombat Motoclube - organizadores do evento e ao João Paulo Corsetti Ferraresso, do Hotel Fazenda Flamingos - Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 234/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários do novo EMPREENDIMENTO DO RAMO DE IMOBILIÁRIAS, situado na Rua Coronel Pedro Penteado, número 136, Centro, Serra Negra/SP, com toda a estrutura necessária para serem fechados excelentes negócios imobiliários. Desejo também muito sucesso e prosperidade nesta promissora empreitada. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência para Carlos Alberto Salomão, Anderson e José Luiz Gonçalves dos Santos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 237/2017, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA, pela realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, no último dia 23 de março de 2017, no Palácio Primavera “Deputado Ricardo Nagib Izar”, tendo sido um evento coroado de sucesso e muito produtivo. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e vota-

ção, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 240/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a SABESP, em nome do seu gerente Gilberto Tamelline, pela participação efetiva, nos serviços para plantação de mudas nativas da mata Atlântica, nas nascentes do Parque e Fonte São Luiz. Da decisão desta Casa, requeremos mais seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 241/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a COPAÍBA, em nome de sua Bióloga responsável Flávia Balderi e agrônoma responsável Mayra Tavares, pela doação e atendimento para a plantação de mudas nativas da Mata Atlântica. Da decisão desta Casa, requeremos mais seja dada ciência às homenageadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 230/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Orlanda Izzo Vital. Requerimento nº 231/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Benedita Mercedes de Oliveira Preto. Requerimento nº 232/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor João dos Santos. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo

os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. **ORADORES:** usou da palavra o vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA.** Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Maria Rita Mene-gatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única da Moção de Apelo de nº 01/2017, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Eduardo Aparecido Barbosa, Renato Pinto Giachetto, Wagner da Silva Del Buono, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Paulo Sérgio Osti e Leandro Gianotti Pinheiro, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Congresso Nacional, apelando para que o Projeto de Reforma do Sistema Público Previdenciário Nacional não seja aprovado da forma como foi proposto, a fim de que sejam respeitados e garantidos todos os direitos dos trabalhadores, em respeito à condição física e humana, além da atual estimativa de vida da população brasileira, bem como seja o Projeto de Reforma da Previdência amplamente debatido por toda a sociedade, examinando-o de forma transparente e esclarecedora. Considerando que é de amplo conhecimento o debate sobre a Reforma de Sistema Público Previdenciário Nacional; considerando que o Governo Federal tem

apresentado uma proposta de Reforma da Previdência que contempla tão somente a Retirada de Direitos duramente conquistados pelo Povo Brasileiro; considerando que a melhoria da arrecadação previdenciária passa necessariamente pelo combate à sonegação e incentivo à formalização do mercado de trabalho; considerando que a expectativa média de vida dos brasileiros mais pobres gira em torno de 65 anos; considerando que homens e mulheres do campo serão os mais afetados; considerando que profissões de risco, insalubres demandam estudos mais aprofundados; considerando que esta reforma anula a condição especial dos professores; considerando que pela proposta do governo, quem contribuiu por menos de 25 anos não terá direito a se aposentar mesmo que alcance a idade de 65 anos; considerando que cumpridos os 25 anos, o brasileiro receberá 76% do benefício e que o valor integral só será pago a quem trabalhar 49 anos; considerando que a atual proposta da previdência visa tão somente, beneficiar o Sistema Financeiro por meio do Sistema Previdenciário Privado; considerando que é inaceitável a proposta de aumento de idade mínima de 65 anos; considerando que a Reforma da Previdência deve ser amplamente debatida na sociedade, examinada de forma transparente, assim como os números apresentados; considerando também, que se não bastassem todas essas manobras orçamentárias impostas ao longo dos anos, e que até hoje induzem a erro os brasileiros e muitos dos chamados analistas previdenciários, introduziu-se no sistema o famigerado “FACTOR PREVIDENCIÁRIO” que, mais uma vez, violou direitos e vem até os dias atuais prejudicando - e muito - os trabalhadores e beneficiários que sempre contribuíram para a previdência social; considerando que agora, mais uma vez, o Governo Fe-

deral insurge-se com medidas tidas como urgentes objetivando a reforma da previdência, empregando no seu discurso a “teoria do caos”, mas sorrateiramente omitindo da sociedade brasileira as bases de financiamento e a forma como o próprio Governo administra o sistema previdenciário brasileiro; considerando que o artigo 195 da Constituição Federal é suficientemente claro ao definir que o seu custeio será realizado mediante a capacidade contributiva do beneficiário, além de outras fontes diretas e indiretas, recursos provenientes do Governo e das empresas e, no caso do Regime Geral da Previdência Social, a lei disciplina objetivamente que os recursos destinados à manutenção deste instituto poderão ser complementados pela União, via utilização do seu orçamento fiscal. considerando que o sistema de custeio da seguridade social é mantido um conjunto de fontes elencados em lei, sendo que tais fontes de custeio não se exaurem nos depósitos realizados pelos trabalhadores; considerando, por fim, o mínimo que se espera dos nossos representantes eleitos pelo voto popular e direto, é que se exija uma profunda auditoria independente nas contas da seguridade social antes mesmo de se implementar qualquer tipo de reforma no âmbito da Previdência Social, pois o maior prejudicado, mais uma vez, será o trabalhador brasileiro que já não mais suporta tanta injustiça e violações aos seus direitos que, democraticamente, foram assegurados na Carta Política de 1988. Ante todo acima exposto, PROPOMOS a presente “MOÇÃO DE APELO”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Congresso Nacional, apelando para que o Projeto de Reforma do Sistema Público Previdenciário Nacional não seja aprovado da forma como foi

Prefeito concede aumento de 7,75% aos servidores públicos municipais

O Prefeito Municipal enviou para a Câmara Municipal de Serra Negra o projeto de lei complementar para firmar o acordo coletivo com o sindicato dos servidores, funcionários e trabalhadores ligados aos serviços municipais de Mogi Guaçu e Região (Sindicu), estabelecendo o reajuste de 4,75% referente à variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) entre março de 2016 e fevereiro 2017 e 3% de repasse de bonificação.

“Mesmo em época de crise e diante da queda de

arrecadação e repasse de verbas, conseguimos equacionar um substancial complemento a renda do trabalhador, buscando minimizar a perda salarial em momento econômico tão difícil”, mencionou o Chefe do Executivo.

A aprovação se deu na última sessão plenária de 27 de março, gerou a Lei Municipal complementar n.158 de 28 de março de 2017, cujos efeitos retroagiram a 1º de março e os servidores já terão o aumento nos salários pagos neste próximo dia 05 de abril.

Praça Sesquicentenário abre a semana do skate



Aproveitando a competição internacional Vans Park Series que acontecerá nos dias 7 e 8 de abril, foi criado o Lords of the Bowl Plus, uma prova de best trick (melhor manobra), que acontecerá dia 5 de abril, na pista pública de skate da Praça Sesquicentenário, das 18h às 20h. O evento contou com a presença de alguns dos melhores skatistas profissionais do mundo.

Uma verdadeira festa de abertura do Vans Park Series, mas também uma chamada para o Lords of the Bowl na versão 2017, evento que há três anos fez Serra Negra entrar no calendário de competições nacionais, e será realizado entre 13 e 15 de julho, na Praça Sesquicentenário.

Segundo o criador do Lords of the Bowl, Lamar Skitnevsky, “a presença de toda essa potência mundial do skate em nossa cidade deve ser valorizada ao máximo, por isso foi criado o Lords of the Bowl Plus, quando

uma parceria com a Red Bull e a Prefeitura Municipal de Serra Negra vai rolar uma batalha sinistra com altas manobras valendo uma grana, sonzeira com DJ, sendo o melhor aperitivo para o prato principal que estará rolando no restante da semana”, disse.

Entre as estrelas na festa de abertura, Pedro Barros (o multicampeão mundial de bowl e de park), Murilo Peres, Vinicius “Kakinho” Barbosa, Felipe “Foguinho” Caltabiano e os americanos Omar Hassan, Josh Borden e Alex Sorgente, mais o italiano Ivan Federico e o espanhol Danny Leon.

O Lords of the Bowl Plus é um evento homologado pela Confederação Brasileira de Skate (CBSK) e Federação Paulista de Skate (FPS) e conta com o apoio da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra por meio da Secretaria de Esporte e Lazer.



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra

O PAT de Serra Negra tem vagas para profissionais da área da Saúde com entrevista para o próximo dia 12

As vagas são para auxiliar de enfermagem, enfermeiro, fonoaudiólogo e técnico de enfermagem.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

Feira de Artesanato de Páscoa acontece neste final de semana

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Educação e Cultura com organização da Divisão de Cultura promove neste final de semana, 8 e 9 de abril, a Feira de Artesanato de Páscoa, no sábado das 10h às 18h e domingo das 10h às 17h, no saguão do Paço Municipal Palácio das Águas.

Os artesanatos são dos mais variados tipos, entre caixas decoradas, peças em tricô, bonecas

de pano, bolsas, sacolas, quadros, porcelanas, cintos, artes em MDF, além disso, artesanatos voltados para a data comemorativa de páscoa.

Serviço
Feira de Artesanato de Páscoa
Dia: 8 e 9 de abril
Horário: sábado das 10h às 18h e domingo das 10h às 17h

Local: Saguão da Prefeitura Municipal de Serra Negra, Praça John Kennedy, s/n, Centro.

Prefeitura Municipal promove evento para comemorar Dia Mundial da Atividade Física

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio das Secretarias de Esporte e Lazer e de Saúde promoveu dia 06 de abril, o evento comemorativo ao Dia Mundial da Atividade Física, das 8h às 20h, na Praça Prefeito João Zelante.

A Secretaria de Esporte

e Lazer ofereceu durante todo o dia aulas de ginástica, ballet, vôlei adaptado, badminton, Karatê e muay thai. Além disso, a Secretaria de Saúde realizou das 8h às 17h, aferição de pressão, teste de diabete e avaliação do nível de dependência de tabagismo

Participe da Campanha do Lacre de Latinhinhas

O Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra apresenta a mais nova campanha - Campanha do Lacre de Latinhinhas - terá o seu lançamento junto ao corpo de secretariado na próxima segunda-feira(10), sob o lema "Pequenas gotas de amor formam um oceano de solidariedade". As garrafas já estão sendo distribuídas em entidades, bares, restaurantes, postos de saúde, escolas municipais, estaduais e particulares, Hospital, farmácias, supermercados, entre outros estabelecimentos comerciais para atrair os olhares e criar a conscientização de solidariedade dos Serranegrenses.

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade relatou que a sua proposta é envolver toda a população Serranegrense em campanhas sociais, "como um ato social de cidadania" e disse, "Tenho muitas

outras idéias de campanhas solidárias que iremos desenvolver e trabalhar para esse envolvimento", salientou.

O interessado poderá entregar a sua doação na sede do Fundo Social, localizada na Av. João Gerosa, 98, Centro ou na sede da Melhor Idade, localizada na Rua José Bonifácio, 315, Centro e ou nos estabelecimentos que encontrarem as garrafas.



Melhor Idade entrega doação ao Hospital Santa Rosa de Lima



A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio do Fundo Social de Solidariedade em ação com o grupo da Melhor Idade entregou na última sexta-feira (31), ao Hospital Santa Rosa de Lima, a doação de 44 rolos de papel higiênico e doação de unidades de sacos plásticos de lixo, sacos plásticos de colher de sobremesa, unidades de mexedor de café, copos plásticos e luvas para procedimentos hospitalares.

Conheça as campanhas Permanentes do Fundo Social de Solidariedade

A presidente do Fundo Social de Solidariedade e primeira-dama, está à frente de três campanhas solidárias permanentes, são elas: Campanha do Leite da Pastoral da Criança; a Campanha do Papel Higiênico do Hospital Santa Rosa de Lima e a mais recente Campanha do Lacre de Latinhinhas para a instituição Lions Clube de Serra Negra.

O interessado poderá entregar a sua doação na sede do Fundo Social, localizada na Av. João Gerosa, 98, Centro ou na sede da Melhor Idade, localizada na Rua José Bonifácio, 315, Centro.

Curso gratuito de técnico em hospedagem em Serra Negra

O Curso Técnico em Hospedagem terá duração de 1 ano e meio e irá acontecer em Serra Negra no período noturno na Escola Profissionalizante, José Franco de Godoy, Praça Lions Internacional, 80 - Centro, sob administração da Unidade de Amparo - ETEC João Belarmino e Parceria da Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Educação e Cultura - Escola Profissionalizante.

O Técnico em Hospedagem é o profissional que atua na recepção e governança em meios de hospedagem. Executa atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, atendimento no setor de room-service, comercialização e marketing de produtos turísticos além da realização dos serviços e reservas. Orienta suas ações pelos critérios de qualidade na prestação de

serviços, dando suporte ao hóspede durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação.

INSCRIÇÕES:

Realize sua inscrição no site www.vestibulinhoetec.com.br

Período de inscrições: de 11 de abril de 2017 a dia 12 de maio de 2017, até 15h.

É necessário ensino Médio Completo ou estar matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio.

O curso é gratuito e a taxa de inscrição do vestibulinho é de R\$30,00. São 40 vagas!

Central de Informações ao Candidato: 0800 772 2829 / 19 3807 2288

www.vestibulinhoetec.com.br

www.etcjoaobelarmino.com.br

14ª Festa da Amizade movimentada a Praça João Zelante

Nesta edição, o evento que antes era chamado de Festa das Nações agora é chamado de Festa da Amizade, e acontece de 21 a 23 de abril, na Praça Prefeito João Zelante.

O evento da Prefeitura Municipal de Serra Negra tem por objetivo trazer cultura e lazer à região central, para turistas e munícipes e também colaborar com as entidades assistenciais do Município.

Além disso, a diversidade cultural dos descendentes de povos que colonizaram e estão presentes até os dias atuais pode ser conferida através de shows, danças e pratos típicos, servidos por comunidades e entidades assistenciais de Serra Negra.

O evento tem organização da Diretoria de Cultura de Serra Negra

Programação Festa da Amizade de Serra Negra

21 de Abril 10h30 Corporação Musical Lira
21 de Abril 13h00 Guilherme Pe-

reira
21 de Abril 15h00 Marcelo e Rômulo voz teclado e violino
21 de Abril 17h00 Oficina Cultural Viola Caipira
21 de Abril 18h30 Teatro Musical A Bela e a Fera
21 de Abril 20h30 Freed Grouver's

22 de Abril 10h30 SOM MECÂNICO

22 de Abril 13h00 O REALEJO / MPB

22 de Abril 14h30 Érico Franco

22 de Abril 16h30 Oficina Cultural de Dança Urbana/Hip-Hop

22 de Abril 18h00 Homens de Preto

22 de Abril 20h30 Banda Super 9

23 de Abril 10h30 SOM MECÂNICO

23 de Abril 13h00 Trâmite Trio

23 de Abril 15h00 Oficina Cultural de Dança de Salão

23 de Abril 16h00 Coral da Melhor idade Serra Negra

23 de Abril 17h00 Orquestra de Viola Cantos da Serra

23 de Abril 19h30 Thiago Costa e Marcelo

Acontece a 55ª encenação "A Paixão de Cristo"

A Prefeitura Municipal de Serra Negra com apoio da Secretaria de Educação e Cultura promove o espetáculo teatral "A Paixão de Cristo" que será encenado no dia 14 de abril, sexta-feira Santa, a partir das 21h.

O trajeto tem início na Praça Barão do Rio Branco (Frente ao Fórum) – O Monte das Oliveiras e Palácio de Annás e Caifás e seguirá para a Praça João Zelante, em frente ao Edi-

fício Cisne - O Palácio de Pilatos e o Palácio de Heródes, na Rua Padre João Batista Lavello - a Subida do Calvário e a Crucificação em frente ao Mercado Cultural, dando-se o encerramento da encenação com a Ressurreição.

O espetáculo é produzido pela Cia Arte e Alegria e há aproximadamente 80 a 100 pessoas envolvidas entre atores e colaboradores no projeto como voluntários

Todas as quintas feiras das 19h as 21h no Mercado Cultural acontece a oficina de Teatro Infantil de 06 a 12 anos, venha participar com a gente, maiores informações pelo telefone de contato 19-3892-4937 (Diretoria de Cultura)

Programação de eventos de Páscoa

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Turismo informa a programação da Semana Santa que acontecerá na Praça João Zelante, de 14 a 16 de abril.

Veja a programação abaixo:

14/04 SEXTA 21:00 ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO (saída da Praça Barão do Rio Branco (Praça do Fórum))

15/04 SÁBADO 12:00 MARCELO E ADRIANA

15/04 SÁBADO 14:00 MAYARA GOES

15/04 SÁBADO 16:30 THE ROCKBANDGERS

15/04 SÁBADO 18:00 MARIA ANGÉLICA (TRIBUTOS A ELIS REGINA)

15/04 SÁBADO 20:30 BIG BANDA (FRANK SINATRA)

16/04 DOMINGO 10:30 BANDA LIRA

16/04 DOMINGO 13:00 JAZZ OTONE

16/04 DOMINGO 15:00 ROBERTO MARIANO

16/04 DOMINGO 17:00 BEE GEES FIVE

16/04 DOMINGO 19:00 ZE QUARQUE

ATENÇÃO ALTO DAS PALMEIRAS!

Todas as segundas-feiras, no salão da IGREJA SANTA EDWIRGES acontece a Oficina Cultural de CAPOEIRA das 19h00 as 21h00, com o professor graduado Hamister (Osmar) Venha participar com a gente. Lembrando que as oficinas culturais promovidas pela Prefeitura Municipal através da Divisão de Cultura são gratuitas.

Se você já possui 55 anos ou mais, vem fazer parte desta turma!



O Fundo Social de Solidariedade oferece juntamente com as Secretarias de Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde, aulas de ginástica, hidroginástica, pilates, tricô, crochê, coral, dança, fanfara e começarão a ter aulas de artesanato. Também oferece palestras com temas sobre

saúde, chá da tarde, passeios e bailes dos aniversariantes do mês. Para participar do grupo da Melhor Idade, precisa ter 55 anos ou mais e fazer a inscrição na sede, que está localizada na Rua José Bonifácio, 315, Centro, fone (19) 3892-1753. Todas as atividades oferecidas são gratuitas.

ATENÇÃO BAIRRO COLINA DOS IPÊS!

Todas as sextas – feiras no CILE'S (CENTRO INTEGRADO DE LAZER E ESPORTES), acontece a oficina cultural de CAPOEIRA das 19h00 às 21h00, com o professor JAÚ, para crianças de 6 à 12 anos. Traga seu filho e não fique de fora, venha participar com a gente!

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Decreto no 4.617 de 3 de abril de 2017

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 13 de abril de 2017, (quinta-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º Havendo necessidade, a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 3 de abril de 2017

Sidney Antonio Ferrarresso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

Decreto no 4.618 de 4 de abril de 2017

(Abre um crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.999 de 4 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado à aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para os setores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Bloco GBF.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.01.08.244.0004.2.004.339036.05

Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

14.01.08.244.0004.2.004.339039.05

Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 4 de abril de 2017

Sidney Antonio Ferrarresso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

Lei no 3.999 de 4 de abril de 2017

Projeto de Lei no 19/2017

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais),

destinado à aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para os setores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Bloco GBF.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.01.08.244.0004.2.004.339036.05

Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

14.01.08.244.0004.2.004.339039.05

Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 4 de abril de 2017.

Sidney Antonio Ferrarresso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

Lei no 4.000 de 4 de abril de 2017

Projeto de Lei no 12/2017

Autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto

(Cria a Rota Turística do Bairro das Três Barras – Serra Negra / SP.)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no Município de Serra Negra/SP, a “ROTA TURÍSTICA DO BAIRRO DAS TRÊS BARRAS”.

Art. 2º A Rota Turística do Bairro das Três Barras compreenderá toda a área integrante e adjacências do Bairro das Três Barras, além das demais Estradas Municipais ou Vias Públicas localizadas no referido Bairro, inclusive as que vierem a ser abertas, criadas ou denominadas, dentro dos limites territoriais do Município de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Art. 3º Integrarão igualmente a Rota Turística do Bairro das Três Barras os espaços, locais e próprios públicos, bem como as demais áreas de interesse turístico, paisagístico, religioso, arquitetônico, cultural, comercial, agrícola e biológico.

Art. 4º Poderão fazer parte da Rota Turística do Bairro das Três Barras todas as propriedades públicas ou privadas localizadas nas áreas definidas nos artigos 2º e 3º desta Lei, desde que estejam ou venham a explorar qualquer atividade de interesse turístico no Município de Serra Negra.

Art. 5º No que for necessário, o Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação, disciplinando, inclusive, as formas de propagandas, bem como de eventuais incentivos fiscais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 4 de abril de 2017.

Sidney Antonio Ferrarresso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

Badminton do SNEC no pódio

Os atletas Alex Bortoletto – categoria C (Sapataria Godoy Esportes), Breno Dallari – sub-15, Lais Dallari – sub-13, Thiago Patrício sub-15, Gaele Saracco sub-15, Murilo Manzano sub-11, Arthur Guidetti – sub-13, Gabriel Del Nero – sub-13, Giovanni Polidoro – sub-13, Italo Freire – sub-17 e Luiz Gustavo Gimenez – sub-17, acompanhados pelo técnico prof. Ivanildo Perciani e o atleta Jefferson Freire, estiveram participando da 1ª etapa estadual de badminton, organizado pela federação de Badminton do Estado de São Paulo – FEBASP - no clube Hípica, em Campinas/SP e conquistaram 5 pódios. Lais Dallari conquistou a medalha de ouro no sub 13 e voltou ao pódio com seu irmão Breno Dallari para receber a medalha de bronze em dupla mista sub-15. Alex Bortoletto, formando dupla com Paulo Sargento – AABB -, conquistou a medalha de bronze em dupla – categoria C, Italo Freire ficou com o bronze no sub-17 e a dupla estreante Arthur Guidetti / Gabriel Del Nero conquistaram o bronze no sub-13. Neste campeonato o SNEC teve o maior número de atletas classificados para a disputa e o maior número de medalhas conquistadas. As disputas foram iniciadas no sábado (25) e as finais foram realizadas no domingo (26) de março. Nesta competição estavam presentes 253 atletas e 25 entidades do estado de São Paulo. A equipe de competição de badminton do SNEC teve o apoio da Prefeitura Municipal de Serra Negra. O próximo compromisso será a 1ª etapa interescolar, que será realizada no ginásio do SNEC, no dia 15 de abril próximo.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, convoca os munícipes para a 2ª Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias a se realizar às 10h:30min do dia 12 de abril de 2017, nas dependências do Paço Municipal “Palácio das Águas” à Praça John F. Kennedy, sem número, nesta.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2017, FIRMADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017, NA CIDADE DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, celebrando consoante as disposições estabelecidas pela Lei 13.019/2014, em especial observância aos seus artigos 16, 22, 30 VI, 31 II, 32, 33, 38, 51, 52, 58 e 59, a transferência de recursos financeiros, destinados a execução descentralizada de atendimento a crianças, adolescentes e adultos portadores de deficiência mental, física, múltipla ou com condutas típicas de síndromes com comprometimentos severos de desenvolvimento, onde os alunos serão atendidos na Escola Infantil (Educação Precoce e Pré Escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Modalidades Educação Especial, a ser executado diretamente pela entidade conveniada. Texto integral do termo encontra-se a disposição na PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, para quaisquer interessados.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00

DATA: 16/02/2017

PORTARIA N.º 007, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05.

RESOLVE:

CONCEDER a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal 2.612/01 e alterações Lei Complementar n.º 79 de 20 de maio de 2005 – Artigo n.º 96 A, Orientação Normativa de N° 03, de 12 de agosto de 2004, ANEXO IV - artigo 40, § 1º, inciso III, a, da CF, Regra Transitória 2 – Artigo 6º da EC 41, a Sra. Rosemeire Conceição Ferro funcionária pública estatutária, lotado no cargo efetivo de Professora.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 31 de março de 2017.

Claudia Tomé
Diretora do Serprev.

PORTARIA N.º 006, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05.

RESOLVE:

CONCEDER a aposentadoria por idade, nos termos da Lei Municipal n.º 2.612/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05, artigo 78 – I e II; Orientação Normativa n.º 04/04, anexo I, 2ª hipótese e artigo 40, § 1º, III, “b” C/C Art. 40 §§ 3 e 17 da Constituição Federal, a Sra. Maria Inês Marcondes Pulini, funcionária pública estatutária, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 31 de março de 2017.

Claudia Tomé
Diretora do Serprev